



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Ratificação Termo de Dispensa de Licitação Nº 042/2020 Processo Administrativo Nº 064/2020** – Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lençóis e mantas, visando a utilização nas unidades de saúde deste município.
- **Ratificação Termo de Dispensa de Licitação Nº 043/2020 Processo Administrativo Nº 065/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cloro, visando a utilização nas unidades de saúde, barreiras sanitárias e higienização de todo o município.
- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 016/2020 Dispensa de Licitação Nº 038/2019 Processo Administrativo Nº 078/2019** - Primeiro termo apostilamento ao contrato Nº 016/2020, celebrado entre o município de Itaju do Colônia – Bahia e a L Gonçalves dos Santos Souza Comercio e Transportes Eirel.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

O Prefeito Municipal de Itaju do Colônia – BA, Homologa e Ratifica a **Dispensa de Licitação nº 042/2020**, conforme **Processo Administrativo nº 064/2020** para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa **APO COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ: **05.910.688/0001-60**, objetivando a **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LENÇÓIS E MANTAS, VISANDO A UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, para enfrentamento da Covid-19; de acordo com os decretos municipais 022 e 024/2020, Estadual 02218 de 08 de abril 2020, MP 961/2020 e Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, conforme Contrato de Prestação de Serviços no Valor Global R\$ 7.148,50 (Sete Mil Cento Quarenta Oito Reais Cinquenta Centavos).

Itaju do Colônia (BA), 03 de agosto de 2020

Djalma Orrico Duarte
Prefeito Municipal

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000



CNPJ:14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

O Prefeito Municipal de Itaju do Colônia – BA, Homologa e Ratifica a **Dispensa de Licitação nº 043/2020**, conforme **Processo Administrativo nº 065/2020** para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ficando autorizado a contratação da empresa **MANOEL ALDONI DE ABREU EIRELI**, CNPJ: **30.421.594/0001-75**, objetivando a **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CLORO, VISANDO A UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, BARREIRAS SANITÁRIAS E HIGIENIZAÇÃO DE TODO O MUNICÍPIO**, para enfrentamento da Covid-19, de acordo com os decretos municipais 022 e 024/2020, Estadual 02218 de 08 de abril 2020, MP 961/2020 e Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, conforme Contrato de Prestação de Serviços no Valor Global **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

Itaju do Colônia (BA), 03 de agosto de 2020

Djalma Orrico Duarte
Prefeito Municipal

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000

CNPJ:14.147.920/0001-41



Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA ESTADO DA BAHIA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019**

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 016/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA E A L
GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA
COMERCIO E TRANSPORTES EIREL.**

O **MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.920/0001-41, com sede na Oscar Cardoso no 01 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Djalma Orrico Duarte, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 01.340.904-20, inscrito no CPF sob o nº 092.429.705-06, residente e domiciliado em Itaju do Colônia, Estado da Bahia, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **016/2020**, conforme Processo Administrativo nº **078/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, as disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral para o empenho das despesas oriundas do Contrato no 016/2020, tendo como objeto **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA-BA, NO EXERCÍCIO DE 2020, para enfrentamento da Covid-19; de acordo com os decretos municipais 022 e 024/2020, Estadual 02218 de 08 de abril 2020, MP 961/2020 e Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro - As despesas relativas ao Contrato nº **016/2020**, além das dotações orçamentárias daquelas descritas no aludido contrato, serão também empenhas através das Dotações Orçamentárias de acordo com os decretos municipais 022 e 024/2020, Estadual 02218 de 08 de abril 2020, MP 961/2020 e Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que segue:

Órgão: 14 – FMAS – SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL
Unidade: 16 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade/Projeto: 2.087 – Enfrentamento de Emergências (COVID-19)
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 29 – Transferência de Recursos do FNAS

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 18 – SAÚDE DESPESAS VINCULADAS
Atividade/Projeto: 2.086 – Enfrentamento da Emergência (COVID-19)
Elementos de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 - SUS

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000



CNPJ:14.147.920/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
ESTADO DA BAHIA

Parágrafo Segundo - O valor do contrato, após o Apostilamento será acrescido de R\$ 145.295,45 (Cento Quarenta Cinco Mil Duzentos Noventa Cinco Reais Quarenta Cinco Centavos).

Parágrafo Terceiro - os efeitos financeiros decorrentes do Apostilamento vigoram a partir de 03 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 016/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o CONTRATANTE, em 02 (duas) vias de igual teor, passando este Termo a fazer parte integrante do Contrato original.

Itaju do Colônia – Bahia, 03 de agosto de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE
Prefeito Municipal

Av. Oscar Cardoso, 01 - Centro Itaju do Colônia-BA CEP: 45.730-000

CNPJ:14.147.920/0001-41

